



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1948/2024
12/04/2024 - 14:11
PL 53/2024

PROJETO DE LEI

“Denomina Orlando Denni o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua 03** do **Jardim Reserva Itanhangá** passa a denominar-se **Orlando Denni**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1948/2024
12/04/2024 - 14:11
PL 53/2024

JUSTIFICATIVA

Orlando Denni viveu em Indaiatuba por 50 anos. Aqui estabeleceu-se definitivamente, constituiu família e solidificou sua vida empresarial. Homem de visão, transitou por diversos ramos de comércio, sempre contribuindo para o progresso e engrandecimento de Indaiatuba.

Nascido em Porto Feliz, São Paulo, iniciou sua vida profissional nessa cidade como mecânico em oficina de ônibus. Posteriormente passou a motorista e exerceu essa profissão na empresa de ônibus São João Turismo, em Sorocaba.

Assumiu depois a administração de um posto de combustível em Indaiatuba, por cinco anos, o Posto Duarte. Resolveu ingressar no ramo de construção civil, adquirindo terrenos e construindo casas para venda. Permaneceu nessa atividade por 10 anos, ajudando Indaiatuba a crescer, através de seus empreendimentos. Foi proprietário do Supermercado Denni, do Hotel Rubi e do Nosso Bingo.

Casou-se em 7 de setembro de 1968 com a Sra. Ernestina Duarte. Dessa união nasceram três filhos: Rosângela Aparecida Denni de Oliveira, Wagner José Denni e Greice Cristina Denni. O casal teve os seguintes netos: Chiara, Chayene, Hilana, Caroline, Jaqueline, Giovana, Cauê e Ana Clara.

A par de sua vida empresarial, Sr. Orlando sempre participou da vida social da comunidade indaiatubana, sendo membro ativo por 30 anos dos eventos da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária, onde o casal era responsável entre outras funções, pela barraca dos doces, na festa da Padroeira. Pertencia também à ordem dos Vicentinos, trabalhando incansavelmente na sociedade São Vicente de Paula, por 20 anos, atendendo a comunidade carente de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



OFÍCIO Nº. AP 075/2024

Indaiatuba, 05 de março de 2024

A sua Excelência, a Senhora
Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear **Orlando Denni** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretária/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador

ORLANDO DENNI

Nascido em Porto Feliz, São Paulo, iniciou sua vida profissional nessa cidade, como mecânico em oficina de ônibus.

Posteriormente passou a motorista e exerceu essa profissão na empresa de ônibus São João Turismo em Sorocaba.

Assumi depois a administração de um posto de combustível em Indaiatuba, por cinco anos, Posto Duarte.

Resolve ingressar no ramo de construção civil, adquirindo terrenos, construindo casas para venda. Permaneceu nessa atividade por 10 anos, ajudando Indaiatuba a crescer, através de seus empreendimentos.

Foi proprietário do Supermercado Denni, do Hotel Rubi e do Nosso Bingo.

Casou-se em 7 de setembro de 1968, casou-se com a Sra. Ernestina Duarte. Dessa união nasceram três filhos: Rosângela Aparecida Denni de Oliveira, Wagner José Denni e Greice Cristina Denni.

O casal teve os seguintes netos: Chiara, Chayene, Hilana, Caroline, Jaqueline, Giovana, Cauê e Ana Clara.

A par de sua vida empresarial, Sr. Orlando sempre participou da vida social da comunidade indaiatubana, sendo membro ativo por 30 (trinta) anos dos eventos da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária, onde o casal era responsável entre outras funções, pela barraca dos doces, na festa da Padroeira.

Pertencia também a ordem dos Vicentinos, trabalhando incansavelmente na sociedade São Vicente de Paula, por 20 anos, atendendo a comunidade carente de Indaiatuba.

Orlando viveu em Indaiatuba por 50 (cinquenta) anos. Aqui estabeleceu -se definitivamente e constituiu família e solidificou sua vida empresarial.

Homem de visão, transitou por diversos ramos de comércio, sempre contribuindo para o progresso e engrandecimento de Indaiatuba.



PROT-CMI 1948/2024
12/04/2024 - 14:11
L151/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 018/2024

Indaiatuba, 08 de abril de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 075/2024 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **016/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 016/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 075/2024 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Orlando Denni**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de abril de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

João Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 1948/2024
12/04/2024 - 14:11
PL 53/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 384/2024 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Homenagear Orlando Denni com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	12/04/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 12 de abril de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento